

IDENTIFICAÇÃO

A identificação é feita ao diretor da escola por iniciativa dos pais, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno.

3 dias úteis

DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

A determinação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão é feita pela equipa multidisciplinar a partir da análise da informação disponível.

Medidas Universais

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva determina a necessidade de medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

10 dias úteis

Mobilização de Medidas Universais

O diretor devolve o processo ao educador de infância, professor titular de turma ou diretor de turma, para comunicação da decisão aos pais e para efeitos de mobilização das medidas.

Medidas Seletivas

A equipa multidisciplinar determina a necessidade de medidas seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

30 dias úteis

Mobilização de Medidas Seletivas

A equipa multidisciplinar elabora o relatório técnico-pedagógico, ouvidos os pais.

5 dias úteis

O relatório técnico-pedagógico é submetido à aprovação dos pais do aluno.

10 dias úteis

O relatório técnico-pedagógico é homologado pelo diretor, ouvido o Conselho Pedagógico.

Medidas Adicionais

A equipa multidisciplinar determina a necessidade de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

30 dias úteis

Mobilização de Medidas Adicionais

A equipa multidisciplinar elabora o relatório técnico-pedagógico e o Programa Educativo Individual, se aplicável, ouvidos os pais.

5 dias úteis

O relatório técnico-pedagógico e o PEI, se aplicável, é submetido à aprovação dos pais do aluno.

10 dias úteis

O relatório técnico-pedagógico e, se aplicável, o programa educativo individual, são homologados pelo diretor, ouvido o Conselho Pedagógico.